



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 24ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 2020 SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão por videoconferência.

Ao início, o Excelentíssimo Senhor Presidente saudou a todos e consignou tratar-se de uma Sessão histórica para este Tribunal, visto que, a primeira realizada por meio de videoconferência, devido a suspensão das Sessões presenciais como medida preventiva à pandemia por Coronavírus (COVID19). Prossegui agradecendo a todos os Membros da Corte, Procuradora Regional Eleitoral e a todos que auxiliaram para a realização desta Sessão. Outrossim, invocou a proteção divina para todos contra a enfermidade, e pelo breve retorno do país à normalidade.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO CRIMINAL Nº 0600005-92.2019.6.16.0182

PROCEDÊNCIA: CAMPO MAGRO – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PARANÁ

RECORRIDO: SANDRO DIAS GONCALVES

ADVOGADO: MOISES LIMA DA TRINDADE

Julgamento suspenso em face de pedido de vista pelo Des.Luiz Fernando Wowk Penteado, para o dia 06.04.2020. Acompanharam o voto do Relator os Juízes Roberto Ribas Tavarnaro, Rogério de Assis e Carlos Alberto Costa Ritzmann,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2020

2

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602793-77.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: ROMUEL ROBERTO MENDES SATIN

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602538-22.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: MARIA AUREA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADA: CAROLINE AMADORI CAVET

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602254-14.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ANA MARIA DE CARVALHO

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602474-12.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: NOEMIA DE SOUZA E SILVA ALVES ROCHA

ADVOGADO: JACKSON ROBERTO MORAIS ALVES

ADVOGADO: ROSANA FIGUEIREDO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2020

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602971-26.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: LAURENTINO DIAS DE MOURA

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600007-23.2019.6.16.0001

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PARANÁ

RECORRIDO: PODEMOS ORGAO PROVISORIO MUNICIPAL - CURITIBA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: MAURICIO FIGUEIREDO LIMA NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

CONSULTA Nº 0600032-05.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

CONSULENTE: PAULO ROBERTO DA COSTA GALO

ADVOGADO: MAURÍCIO FIGUEIREDO LIMA NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do Relator.

Concluída a pauta jurisdicional, em Sessão Administrativa o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à Corte a minuta da Resolução nº 853/2020, que institui as Sessões de Julgamento Virtuais, por meio eletrônico, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e disciplina o seu procedimento, a qual restou aprovada, à unanimidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata024-2020

4

Antes de encerrar a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado fez uso da palavra para consignar elogio e agradecimento aos servidores que atuaram operacionalmente para realização desta primeira Sessão da Corte por meio de videoconferência, manifestação que foi reiterada pelos demais Membros julgadores.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 06 de abril, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente
Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 30 de março de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA

Presidente